



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	109
Horário	16:05
12 MAR. 2015	
<i>Aguiar de</i>	
Assinatura	

Indicação nº: 43/2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize, instituir no âmbito do poder Executivo Municipal o Vale-Alimentação para todos os servidores efetivos (concurados).

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de criação do Vale-Alimentação ao servidores efetivos (concurados) no âmbito do Município de Cordeiro. A presente proposta tem como objetivo de valorizar o funcionalismo municipal, sendo também uma forma de complementar os seus ganhos, pois assim sendo eles ao invés de tirarem dos seus salários para sua alimentação e de seus familiares, teriam esse complemento para diminuir seus gastos.

Vale ressaltar que cabe ao Executivo analisar a proposta por se tratar de uma matéria financeira, onde a mesma irá acarretar despesas ao Município, mais despesa essa que será bem empregada, pois estaremos valorizando os servidores públicos do nosso Município e principalmente dando uma melhoria em suas condições de vida.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de Março de 2015.

Robson Pinto da Silva
Robson Pinto da Silva

Vereador